
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

2025

Prova 303

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Aplicações Informáticas B**, a realizar em 2025, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material a utilizar;
- Duração

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março de 2025.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Aplicações Informáticas B para o 12.º ano, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As competências a avaliar, que decorrem dos objetivos gerais enunciados no programa são as seguintes:

- Compreender os fundamentos da lógica da programação;
- Identificar componentes estruturais da programação;
- Utilizar estruturas de programação;
- Aprofundar os saberes sobre as tecnologias da informação e comunicação para a construção do conhecimento no contexto da sociedade da informação;
- Proceder à utilização alargada das tecnologias de informação e comunicação;
- Compreender a importância da interatividade;
- Adquirir conhecimentos elementares sobre sistemas e conceção de produtos multimédia;
- Identificar e caracterizar software de edição e composição multimédia;
- Desenvolver a capacidade de comunicar, quer pelos meios tradicionais, quer através das novas tecnologias de informação e comunicação;

Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova está organizada por grupos de itens. Os grupos de itens e/ou alguns dos itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras e tabelas. A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2

Quadro 1 - Valorização das unidades programáticas na prova

| Domínios | Cotação (pontos de 0 a 200) |
|--|-----------------------------|
| Unidade 1- Introdução à programação | 70 |
| Unidade 2- Introdução à teoria da interatividade | 30 |
| Unidade 3 – Conceitos básicos de multimédia | 50 |
| Unidade 4 – Utilização do sistema multimédia | 50 |

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

| Tipologia de itens | Número de itens | Cotação por item (em pontos) | |
|---------------------|----------------------------|------------------------------|----|
| Itens de seleção | Escolha múltipla | 8 a 12 | 30 |
| | Associação/Correspondência | 1 a 2 | 20 |
| | Verdadeiro/Falso | 4 a 6 | 15 |
| | Ordenação | 1 a 2 | 25 |
| Itens de construção | Resposta curta | 10 a 15 | 60 |
| | Resposta restrita | 5 a 10 | 50 |

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação são:

Itens de escolha múltipla

Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com **zero pontos**. Também deve ser atribuída a classificação de zero pontos às respostas em que o examinando apresenta:

- mais do que uma opção (ainda que nelas esteja incluída a opção correta);
- o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

Itens de associação/correspondência

Nos itens de **associação/correspondência** é atribuída a classificação de acordo com o desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de ordenação

Nos itens de **ordenação** a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de Verdadeiro/Falso

Nos itens de **Verdadeiro/Falso** a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. A resposta em que todas as afirmações sejam identificadas como verdadeiras ou como falsas é classificada com zero pontos.

Não são classificadas as afirmações:

- Consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas;
- Com o número do item, a letra da afirmação e/ou a sua classificação (V/F) ilegíveis.

Itens de resposta curta

Nos itens de **resposta curta**, é apresentada, nos critérios específicos, a descrição dos níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

Itens de resposta restrita

Nos itens de **resposta restrita**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de terminologia técnica. A descrição dos níveis referentes à organização lógico-temática e à terminologia técnica é a seguinte:

Nível 3 – Composição coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item). Utilização de terminologia técnica adequada e correta.

Nível 2 – Composição coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item). Utilização, ocasional, de terminologia técnica não adequada e/ou com incorreções.

Nível 1 – Composição com falhas no plano lógico-temático, ainda que com correta utilização de terminologia técnica.

Tanto nos itens de resposta curta como nos itens de resposta restrita em que é solicitada a escrita de um texto, não é exigível que as respostas apresentem exatamente os termos e/ou expressões presentes nos critérios específicos de classificação.

Material

O aluno apenas pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
É interdito o uso de lápis e de corretor.

Duração

A prova terá a duração de 90 minutos